Data: 01/09/2025 até 30/09/2025
Entidade: 1, 2, 3
Esfera de Recebimento: todos
Lei 9755/99 e IN 28/1999 TCU - ART 2º, Incisos III e VI

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Próprio				642.784,03		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - MDE				53.565,33		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - ASPS				160.695,95		
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				214.261,28		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal -				459.399,22		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal -				153.133,08		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Próprio				11.471,57		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - MDE				955,96		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ASPS				2.867,88		
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB				3.823,84		
4.1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal				432.022,31		
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -				0,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal				28.766,57		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				30.360,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				633,05		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				52.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.22.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.23.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				1.917,39		
4.1.7.1.3.50.1.1.24.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.26.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				2.700,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos - Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de				0,00		

Lei 9755/99 e IN 28/1999 TCU - ART 2º, Incisos III e VI

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				1.489,30		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				1.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				2.711,10		
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				0,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				15.513,08		
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				1.080,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -				1.260,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -				3.550,25		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -				510,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -				0,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -				2.042,28		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -				16.134,03		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -				2.144,39		
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE- Principal- Repasse para atender Escola em				0,00		
4.1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal -				6.388,47		
4.1.7.1.5.53.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI -				0,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -				4.679,74		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -				3.360,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -				0,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -				6.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal-				0,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				5.230,11		
4.1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transferências da Política Nacional ALDIR BLANC de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399				0,00		
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO						
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio				656.718,13		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				54.726,50		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS				164.179,53		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				218.906,02		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio				1.965,25		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				163,77		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				491,31		
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				655,08		

Lei 9755/99 e IN 28/1999 TCU - ART 2º, Incisos III e VI

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio				7.350,82		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				612,57		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				1.837,72		
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				2.450,28		
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - Ações na				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - Farmácia Básica				1.149,07		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - ESF				6.120,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - Incentivo				4.927,03		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - Rede Bem				8.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal - Programa PIAPS				1.872,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal - INCENTIVO P/ CONTROLE DA				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal - ENFRENTAMENTO EMERG. SAÚDE -				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde -SUS - Principal- Qualificação e				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Programa				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal -				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Qualificação da				0,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Programa				0,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação -				11.522,46		
4.1.7.2.4.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal -				0,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.99.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal -				0,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.99.05.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal -				0,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - FEAS				0,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Cofinanciamento				0,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÕES LC 194/2022 - PRINCIPAL - LIVRE				0,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÕES LC 194/2022 - PRINCIPAL - MDE				0,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÕES LC 194/2022 - PRINCIPAL - ASPS				0,00		
4.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÕES LC 194/2022 - PRINCIPAL - FUNDEB				0,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - Cota Parte das Multas de Trânsito				0,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - FUNDEC/RS - Fundo Municipal de				0,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - FUNDEC/RS - Fundo Municipal de				0,00		
	TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO						
4.1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal - Precatório Júlio de Castilhos				167.853,37		

Lei 9755/99 e IN 28/1999 TCU - ART 2º, Incisos III e VI

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS						
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação				307.486,67		
4.1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas- Principal - PROJETO				0,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF				0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				0,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - CONVÊNIO MAPA N°				0,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PAVIMENTAÇÃO EM				382.000,00		
4.2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal - HEITOR SCHUCH				0,00		
4.2.4.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferência Especial da União - Principal - LUIZ CARLOS HEINZE - Plano de Ação nº				0,00		
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO						
4.2.4.2.1.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal - EMENDA ESTADUAL				0,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal - Investimento nas UBS				0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal -				-214.261,28		
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB				-3.823,84		
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO						
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				-218.906,02		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				-655,08		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				-2.450,28		
9.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS LC 194/2022 - Principal - FUNDEB				0,00		
Total Geral :					**3.885.841,29**		